

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.675 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão para elaboração de edital, seleção e avaliação de projetos na área cultural para atender a Lei Complementar 195/2022 “Lei Paulo Gustavo” no Município de Uauá e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei Complementar nº 195/2022 e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros da comissão para elaboração de edital, seleção e avaliação de projetos na área cultural para atender a Lei Complementar nº 195/2022, “Lei Paulo Gustavo”, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

- a) **SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA;**
- b) **LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA.**

II - Representantes Conselho Municipal de Cultura – CMC:

- a) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS;**
- b) **SUZI CLEZIA GOMES DE MOURA;**
- c) **MIRIAN SONIA BARBOSA FELIX.**

Art. 2º Compete à Comissão a Elaboração do Edital para Chamamento Público, Seleções e Avaliações os Projetos referente aos Art. 6º incisos I, II e III e Art. 8º da Lei 195/2022 “Lei Paulo Gustavo”.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico durante seleção de projetos e acompanhamento da execução;

Art. 4º Caberá à Comissão funcionar como Avaliação das Prestações de Contas dos recursos transferidos dos contemplados pelos projetos aprovados;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de agosto de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br